

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**. As Conselheiras **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO** e **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** justificaram suas ausências. A reunião contou, ainda, com a presença da Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; do Chefe de Assessoria da Presidência, **JOÃO ERNESTO CHRISTÓFOLO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2018. **Item 1.2 APROVADA** a divulgação das seguintes Atas do Comitê de Auditoria, em conformidade com o artigo 88, § 1º,

Freitas

[Handwritten signature]

E

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

do Estatuto Social da EBC: 1ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 2018; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2018; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2018. **Item 1.3 AUTORIZADO** o resgate dos Certificados de Investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND de nº 051A, emitido em favor da EBN – Empresa Brasileira de Notícias, correspondente a 81.472,63 cotas, que por sua vez correspondem a R\$ 76.664,85 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); e de nº 075A, emitido em favor da Radiobrás, correspondente a 419,94 cotas, que por sua vez correspondem a R\$ 395,06 (trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), e **AUTORIZADA** a EBC a requerer a desistência da Ação Ordinária Declaratória em curso, arcando com custas finais do processo e honorários de sucumbência, no valor de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º, “caput”; e no artigo 1ºB, parágrafo único; da Lei nº 9.469/1977. A Consultora Adjunta, Mariângela Costa, a Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão e o Gerente de Finanças, Agripino de Oliveira Filho, fizeram relato ao CONSAD sobre o tema, esclarecendo que a criação do FND ocorreu em 1986 e que a extinta EBN – Empresa Brasileira de Notícias detinha algumas cotas, mas não possuía o Certificado de Investimento físico n.º 51A. Por isso, foi necessário ajuizar ação judicial para que o direito da Empresa fosse



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

reconhecido. Observou, ainda, que o FND foi extinto por meio da Medida Provisória n.º 517, convertida na Lei 12.431/2011. Entretanto, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que está trabalhando na inventariança do FND no corrente ano, chamou as entidades para resgatarem seus certificados até 31 de agosto de 2018, mas, para isso, a EBC deveria desistir da ação que movia. **Item 1.4 APROVADAS** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2018. As Demonstrações Financeiras foram analisadas acompanhadas do Relatório da Auditoria-Interna e do Relatório da Auditoria Independente. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues e o Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, prestaram esclarecimentos sobre o tema aos Conselheiros. O Auditor-Chefe fez relato sobre os bens não localizados, reiterando a inconsistência dos dados apresentados pela empresa contratada para fazer o inventário de 2017. Informou que no Relatório do 2º trimestre, que será apresentado na próxima reunião do CONSAD, os dados serão mais consistentes em virtude das ações do Grupo de Trabalho constituído para localizar os bens dados como não localizados. O Grupo já encontrou quase 50% desses bens, muitos com a plaqueta do inventário, caracterizando a inconsistência dos dados apresentados pela empresa licitada, quando da conclusão do inventário. A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Ribeiro, informou ao CONSAD que foi instaurado processo de penalização da empresa Lage & Lage, que realizou o inventário. Relatou que

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

nova licitação já está em curso para contratação de outra empresa que fará o inventário de 2018 e que, no novo processo licitatório a EBC está solicitando garantias, pois houve grande aprendizado com os problemas enfrentados com a Lage & Lage no ano anterior. **Item 1.5 APROVADAS** as alterações no Regimento Interno de Comitê de Auditoria - COAUD. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, apresentou ao CONSAD as alterações propostas pelos membros do COAUD. **Item 1.6 APROVADA** a delegação de competência para que o Presidente do CONSAD possa conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da EBC, inclusive a título de férias, conforme Parecer Jurídico de Mérito nº 398/2018; e **APROVADA** a delegação de competência para que o Diretor-Presidente da EBC, autorize as férias anuais dos demais membros da Diretoria-Executiva, conforme Parecer Jurídico de Mérito nº 159/2018. **Item Extra Pauta 1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2018. O Presidente do Conselho solicitou que a Consultoria Jurídica da EBC, emita Parecer Jurídico à luz da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Estatuto Social da EBC para esclarecer a viabilidade da recondução do Conselheiro Marcus Vinicius Sinval como membro representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação. **Item Extra Pauta 2 APROVADA** a ocupação de uma vaga de Ouvidor Adjunto. O Quadro de Dotação de Cargos e Funções Comissionadas foi aprovado conforme Deliberação CONSAD nº 33, de 26 de outubro de 2016.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

2. PAUTA INFORMATIVA Item 2.1 **INFORMADO** que o prazo de gestão da Conselheira Carla Simões acabou no dia 6 de agosto de 2018 e que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão indicou a Conselheira Patrícia Laurentino de Mesquita, que não justificou a sua ausência na reunião de hoje. Por isso, a Conselheira assinará o Termo de Posse na próxima reunião do CONSAD. Item 2.2 **INFORME** sobre as diligências do Tribunal de Contas da União – TCU. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, registrou que a Empresa respondeu dois pedidos de esclarecimento ao TCU. O primeiro tratou do monitoramento da Norma de Credenciamento, objeto do Processo de monitoramento TC 001.833/2018-1, destinadas à correção e ao aperfeiçoamento da Norma de Credenciamento – NOR 225/207, que define características, condições, procedimentos e competências para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas no âmbito desta Empresa, nas situações em que o objeto a ser contratado possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados. A Secretária-Executiva informou que as exigências do TCU já haviam sido incorporadas ao Normativo da Empresa, desde 28 de agosto de 2017, quando o Conselho de Administração aprovou a Norma de Credenciamento – NOR 225, conforme Deliberação CONSAD nº 22/2017. A outra diligência solicitava *quantas e quais ações judiciais sobre desvio de função a Empresa foi demandada nos últimos 5 anos e quais ações estão sendo adotadas sobre tal assunto pela Empresa*

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(mitigação de riscos, planejamento de carreiras, acompanhamento das demandas judiciais, realocação de empregados, orientações do Conselho de Administração sobre o assunto, entre outros), com vistas ao saneamento do Processo TC 032.853/2017-3, que trata da prestação de contas ordinária da EBC relativa ao exercício financeiro de 2016. Os dois pedidos foram respondidos dentro do prazo inicial estipulado pelo TCU. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou sua preocupação com a questão dos passivos trabalhistas. O Conselheiro afirmou que a revisão das atribuições, no âmbito do Plano de Cargos e Remunerações, solucionará o problema. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, registrou que é necessário sejam identificadas em quais as áreas ocorrem os casos de contencioso. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, respondeu que já está prevista nova Auditoria para tratar desse tema. **Item 2.3 INFORME** sobre as próximas etapas para abrigar a sede própria da EBC em Brasília/DF. A Gerente de Benefícios e Previdência, Shirlane Paiva, fez relato ao CONSAD sobre as atividades do Grupo de Trabalho constituído para tratar do assunto. Informou que a Diretoria-Executiva definiu metas e critérios e que, agora, será realizado trabalho de análise técnica para definição das especificidades da nova sede. Comunicou, também, que a avaliação do terreno será feita por empresa especializada, conforme deliberado pela DIREX. Concluiu registrando que a intenção é contratar empresa para ajudar na construção do referencial técnico ainda em 2018, para

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

abrir concorrência para construção da sede em 2019. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, sugeriu a contratação de consultoria para ajudar na definição do modelo de negócio. O Conselheiro Edvaldo Cuaio concordou com o Auditor-Chefe. A Gerente Shirlane Paiva respondeu que o Grupo de Trabalho já descartou o modelo de parceria público – privada, considerado complexo. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas afirmou que o CONSAD deve acompanhar o tema de forma permanente, mês a mês. **Item 2.4 INFORME** sobre a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 28 de agosto de 2018. A Secretária-Executiva informou ao CONSAD que a AGE fará a homologação e a eleição dos Conselheiros de Administração e Fiscais, já que a eleição dos Conselheiros passou a ser competência da Assembleia, conforme previsto na Lei n.º 13.303/2016. **Item 2.5 INFORME** sobre o 3º ciclo do indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais – IGSEST. A Secretária-Executiva registrou que o prazo para cumprimento de todos os itens foi prorrogado para o dia 3 de setembro. **Item 2.6 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de julho de 2018. **Item 2.7 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em julho de 2018. **Item 2.8 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria-Executiva: 15ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2018; 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2018; e 17ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2018. **OUTROS ASSUNTOS:** o Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou que esta pode ser a última

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

reunião com a participação dele. Agradeceu aos demais Conselheiros e se colocou à disposição para ajudar com sua experiência. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, reconheceu a contribuição do Conselheiro Edvaldo Cuaio, manifestando seu respeito por sua atuação no CONSAD, colaborativa e com críticas construtivas, sempre com o intuito de tornar a EBC uma empresa melhor. O Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou que em 29 de setembro completará um ano da formação do Grupo de Trabalho criado para solucionar a questão das rádios. Comunicou que pediu informações complementares às que solicitou na última reunião do CONSAD, mas que os dados sobre os custos para resolver os problemas com as rádios, levadas ao conhecimento do então Diretor-Presidente da EBC, Laerte Rimoli, não estavam corretas. Afirmou que os números precisam ser investigados. Reforçou o pedido para a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade, conforme deliberado pelo CONSAD. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval elogiou a gestão da EBC pelo crescimento da audiência da TV Brasil, que a tornou a 10ª mais assistida do país. Com essa condição, a emissora entra no plano de mídia dos anunciantes. Essa é a política de investimentos da Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República – SECOM. O Conselheiro Edvaldo Cuaio elogiou também, as entrevistas conduzidas pela EBC com os candidatos à Presidência da República. A reunião foi encerrada às dezoito horas. Esta ata,

Luiz

M

M

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador Rodrigo Barros que secretariou a reunião.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


RODRIGO BARROS
Coordenador

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 29: APROVADA a ocupação de uma vaga de Ouvidor Adjunto.

Deliberação nº 30: AUTORIZADO o resgate dos Certificados de Investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND de nº 051A, emitido em favor da EBN – Empresa Brasileira de Notícias, correspondente a 81.472,63 cotas, que por sua vez correspondem a R\$ 76.664,85 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); e de nº 075A, emitido em favor da Radiobrás, correspondente a 419,94 cotas, que por sua vez correspondem a R\$ 395,06 (trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos); e **AUTORIZADA** a EBC a requerer a desistência da Ação Ordinária Declaratória em curso, arcando com custas finais do processo e honorários de sucumbência, no valor de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º, “caput”; e no artigo 1ºB, parágrafo único; da Lei nº 9.469/1977.

Deliberação nº 31: APROVADAS as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2018.

Deliberação nº 32: APROVADAS as alterações no Regimento Interno de Comitê de Auditoria.

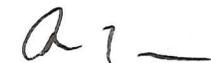
**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 33: APROVADA a delegação de competência para que o Presidente do Conselho de Administração – CONSAD conceda afastamento e licença ao Diretor-Presidente da EBC, inclusive a título de férias, conforme Parecer Jurídico de Mérito nº 398/2018; e **APROVADA** a delegação de competência para que o Diretor-Presidente da EBC, autorize as férias anuais dos demais membros da Diretoria-Executiva, conforme Parecer Jurídico de Mérito nº 159/2018.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


RODRIGO BARROS
Coordenador